



# 1ª RÚSTICA FLORES DA CUNHA

Flores da Cunha, 2019

## REGULAMENTO GERAL

### SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS .....	3
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO.....	3
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	4
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS .....	4
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO .....	5
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO .....	5
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO .....	5
CAPÍTULO IX – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM .....	6
CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA.....	6
CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7

## **CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a **1ª Rústica Flores da Cunha**, que será realizada no dia **08 de dezembro de 2019**. A prova acontecerá com qualquer tempo.

**Art. 2** – A 1ª Rústica Flores da Cunha é promovida pela Prefeitura Municipal de Flores da Cunha e pelo Sesc Caxias do Sul.

## **CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS**

**Art. 3** – Objetivos:

- a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;
- b) Incentivar a prática da corrida de rua;
- c) Promover a integração, o lazer e o entretenimento aos participantes.

## **CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO**

**Art. 4** – A coordenação Geral da 1ª Rústica Flores da Cunha é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Antônio Carlos Ingles, Diretor de Esportes de Flores da Cunha;
- b) Cassiano Pedro Somensi, Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Caxias do Sul;
- c) Wesley Foscarini, Coordenador de Esportes de Flores da Cunha;

**Art. 5** – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução da prova;

- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

#### **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6** – As inscrições para a Rústica serão realizadas até às 18h do dia 05 de dezembro de 2019 ou até atingir o limite máximo de 200 atletas, devendo ser feitas exclusivamente através do site [www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas](http://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas).

**Não serão realizadas inscrições no dia da corrida sob nenhuma hipótese.**

**6.1** O pagamento da taxa de inscrição para a Rústica terá o valor de R\$50,00 e deverá ser pago através do site do Sesc ou em alguma Unidade Operacional do Sesc.

**6.2** A inscrição dá direito ao kit, composto por: camiseta, numeral de peito e chip.

**Observação:** a inscrição deverá ser paga por boleto, cartão ou ainda em uma Unidade Sesc/RS até às 18h do último dia de inscrição, **dia 05 de dezembro, após será cancelado automaticamente a inscrição.**

**Art. 7** – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

#### **CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS**

**Art. 8** – A prova será dividida em categorias por faixa etárias, nos naipes masculino e feminino.

**8.1** As categorias por faixa etária serão determinadas pelo ano de nascimento, conforme tabela abaixo:

<b>CATEGORIAS DA RÚSTICA</b>	
<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
16 a 19 anos – Nascidos entre 2003 e 2000	16 a 19 anos – Nascidos entre 2003 e 2000
20 a 24 anos – Nascidos entre 1999 e 1995	20 a 24 anos – Nascidos entre 1999 e 1995
25 a 29 anos – Nascidos entre 1994 e 1990	25 a 29 anos – Nascidos entre 1994 e 1990
30 a 34 anos – Nascidos entre 1989 e 1985	30 a 34 anos – Nascidos entre 1989 e 1985
35 a 39 anos – Nascidos entre 1984 e 1980	35 a 39 anos – Nascidos entre 1984 e 1980
40 a 44 anos – Nascidos entre 1979 e 1975	40 a 44 anos – Nascidos entre 1979 e 1975
45 a 49 anos – Nascidos entre 1974 e 1970	45 a 49 anos – Nascidos entre 1974 e 1970
50 a 54 anos – Nascidos entre 1969 e 1965	50 a 54 anos – Nascidos entre 1969 e 1965
55 a 59 anos – Nascidos entre 1964 e 1960	55 a 59 anos – Nascidos entre 1964 e 1960
60 a 64 anos – Nascidos entre 1959 e 1955	60 a 64 anos – Nascidos entre 1959 e 1955
65 a 69 anos – Nascidos entre 1954 e 1950	65 a 69 anos – Nascidos entre 1954 e 1950
70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1949	70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1949

## **CAPÍTULO VI – DO PERCURSO**

**Art. 10** – O percurso da Rústica será composto por duas distâncias, **3 Km e 6 Km**, com largada e chegada na Praça da Bandeira, devendo o atleta optar por uma das distâncias no momento da inscrição.

## **CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO**

**Art. 11** – O credenciamento/retirada do kit para a Rústica deverá ser feito das **7h às 8h45** na Praça da Bandeira mediante apresentação de documento com foto (impreterivelmente).

**Art. 12** – A largada da Rústica acontecerá **às 9h15**.

**Art. 13** – A cerimônia de premiação acontecerá logo após o encerramento da prova.

## **CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 14** – A premiação da prova será constituída de:

- 14.1** Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- 14.2** Medalhas personalizada para os três primeiros classificados em cada distância (3 Km e 6 Km), categoria por faixa etária, nos naipes masculinos e femininos;
- 14.3** Troféus para os três primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino;
- 14.4** Os atletas premiados no Geral não participarão da premiação por categoria faixa etária;
- 14.5** Serão concedidos troféus para a 1ª, 2ª e 3ª maior equipe
- Observação:** serão contabilizados apenas atletas que concluírem a prova, para fim de determinação de maior (es) equipe (s).

## **CAPÍTULO IX – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

**Art. 15** - Haverá cronometragem eletrônica individual (Chip), sendo computado o tempo de prova (tempo bruto e líquido).

**Art. 16** - Haverá sinalização e ponto de controle durante a prova;

**Art. 17** - É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente fixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

## **CAPÍTULO X – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Art. 18** - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas eventuais instruções finais e entrega do kit.

**Art. 19** - Os participantes poderão participar da corrida com camiseta própria, e com todos os demais direitos garantidos.

**Art. 20** - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente.

**Art. 21** - É obrigatório o uso do numeral do (a) atleta no peito durante a realização da prova;

**Art. 22** - A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**Art. 23** - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios será autorizado, desde que comunicado ao diretor de prova e não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

**Art. 24** - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

**Art. 25** - O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do (a) atleta.

**Art. 26** - O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

**Art. 27** - O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial.

## **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28** – Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **Geral** será utilizado o tempo **bruto** (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por **Categoria Faixa Etária** será utilizado o tempo **líquido** definido e delimitado pelos tapetes de

cronometragem.

**Art. 29** – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

**Art. 30** – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.